



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BURITIS - INPREB

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-INPREB

“TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/INPREB/2019 E
PROCESSO Nº 044/2019-INPREB.”

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pela Diretora Executiva, através do decreto nº 14.602/GAB/PMB/2024, Sra. QUÉREN MASCARENHAS ROCHA, brasileira, portador do RG nº ***9891** SSP/RO e CPF nº ***.837.***-72, estabelecido Rua Campo Novo de Rondônia, nº 2220, Setor 03, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e do outro lado **R.L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.815.067/0001-26, com sede na Rua Nereu Ramos nº 987 Bairro Riachuelo CEP. 76.913-770 cidade de Ji-Paraná/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. **RUILUIZ CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade nº **97.69** SSP/RO, inscrito no CPF nº ***.808. ***-34, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos nº 987 Bairro Riachuelo CEP. 76.913-770 cidade de Ji-Paraná/RO **fica** justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 e PROCESSO Nº 044/2019-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao **Contrato 002/INPREB/2019 e Processo nº 044/2019-INPREB**, pelo período de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **03.09.2024 a 02.12.2024**, com valor reajustado conforme a seguir: **ITEM 1 – R\$ 3.114,98** (três mil e cento e quatorze reais e noventa e oito centavos) e **ITEM 2 – no valor de R\$ 2.498,58** (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o **valor mensal de R\$ 5.613,56** (cinco mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 16.840,68** (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Segunda. Fica empenhado as despesas de acordo com as Notas de Empenhos a seguir: nº **201/2024**, valor de **R\$ 9.344,94** (Nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e nº **202/2024**, valor de **R\$ 7.495,74** (Sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira. As demais condições do processo nº 044/INPREB/2019 e contrato nº 002/2019-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta. As condições omissas do presente **Termo** serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Av. Porto Velho, 1814, Setor 02, Buritis/RO – Fone/Fax (69) 3238-2065/3238-3402.
CNPJ 06.117.440/0001-00 CEP: 76.880-000 e-mail: buritisinpreb@gmail.com

1/3





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BURITIS - INPREB

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 2 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

QUÉREN MASCARENHAS ROCHA
Diretora Executiva
Decreto nº 14.602/GAB/PMB/2024
Contratante

Documento assinado digitalmente



RUI LUIZ CAVALCANTE
Data: 02/09/2024 20:49:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

R.L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº13. 815.067/0001-26
Representante Legal
Contratada





**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BURITIS - INPREB**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/INPREB/2019

**PROCESSO Nº 044/2019 - INPREB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/PMB/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

CONTRATADA: R.L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA RPPS.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO DE **03 (TRÊS) MESES.**

NOTA DE EMPENHO: 201/2024.

02.11.01 – Instituto Municipal de Previdência Social

09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Ficha 483

- **Valor mensal: R\$ 3.114,98 (Três mil e centos e quatorze reais e noventa e oito centavos).**

NOTA DE EMPENHO: 202/2024.

02.11.01 – Instituto Municipal de Previdência Social

09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Ficha 484

R\$ 2.498,58 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.613,56. (Cinco mil e seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.840,68 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.09.2024 a 02.12.2024.

Av. Porto Velho, 1814, Setor 02, Buritis/RO – Fone/Fax (69) 3238-2065/3238-3402.
CNPJ 06.117.440/0001-00 CEP: 76.880-000 e-mail: buritisinpreb@gmail.com

3/3





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BURITIS - INPREB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

QUÉREN MASCARENHAS ROCHA
Diretora Executiva
Decreto nº 14.602/GAB/PMB/2024





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **QUEREN MASCARENHAS ROCHA - DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS – INPREB**, CPF: 952.83*. **2-*2 em 02/09/2024 19:58:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19Z6.2658.1439.H538.5508**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1A6.174** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **QUEREN MASCARENHAS ROCHA**, CPF: 952.83*. **2-*2 , em 02/09/2024 - 19:58:43

Código de Autenticidade deste Documento: 1986.8Z58.6433.W86U.8367



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
002/INPREB/2019

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 002/INPREB/2019**

PROCESSO N° 044/2019 - INPREB
PREGÃO ELETRÔNICO N°058/PMB/2019

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
CONTRATADA: R.L. CAVALCANTE CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E
SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA
RPPS.

OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO, PELO PERÍODO
DE 03 (TRÊS) MESES.

NOTA DE EMPENHO: 201/2024.

02.11.01 – Instituto Municipal de Previdência Social
09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades
Administrativas do INPREB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica –
Ficha 483
Valor mensal: R\$ 3.114,98 (Três mil e centos e quatorze
reais e noventa e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 202/2024.

02.11.01 – Instituto Municipal de Previdência Social
09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades
Administrativas do INPREB
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação –
Ficha 484
R\$ 2.498,58(dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e
cinquenta e seis centavos),

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.613,56. (Cinco mil e
seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.840,68 (Dezesseis
mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.09.2024 a 02.12.2024.

QUÉREN MASCARENHAS ROCHA
Diretora Executiva
Decreto n° 14.602/GAB/PMB/2024

Publicado por:
Hiasmim Thalia Alves da Silva
Código Identificador:67C445F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 03/09/2024. Edição 3805a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Informações do Documento

ID do Documento: **2.1B8.B78** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO NA AROM.**

Juntado por **HIASMIM THALIA ALVES DA SILVA DE SOUSA**, CPF: 041.43*.**2-*1, em **04/09/2024 - 07:46:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 0731.4U46.759U.982X.7116

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

